

Carta Aberta à comunidade dos cursos de licenciatura na UFU

Para nós, artistas, restou apenas uma única coisa: resistir¹.
Milton Nascimento

Cares professores(as) e estudantes,

O Fórum de Licenciaturas da UFU, criou, em 2021, a “Comissão de acompanhamento e proposições de resistência levando em consideração os estudos da Comissão de Trabalho sobre a Resolução CNE/CP n. 2/2019”, conforme Portaria Prograd nº 29, de 18 de maio de 2021 – “Comissão de Resistência”.

Em nosso cronograma, definimos ações de informação à comunidade UFU e com isso, chegamos ao objetivo dessa Carta: informar professores(as) e estudantes da UFU sobre os impactos da Resolução CNE/CP n. 2/2019, na formação de professores(as) no Brasil.

O fato é que muitos de nós ainda não têm clareza sobre o tamanho do prejuízo que a Resolução CNE/CP n. 02/2019 trará às licenciaturas brasileiras, tanto na formação quanto na profissionalização e valorização do trabalho docente na Educação Básica. E é preciso estar a par desses prejuízos para se sentir motivado(a) a resistir.

Sobre essa resistência à Resolução CNE/CP n. 02/2019, o primeiro aspecto que queremos ressaltar aqui é que não estamos sozinhos. Hoje, resistir a essa Resolução não é uma luta apenas da UFU, mas de vários estados, por meio de Fóruns, de entidades como Anpae, Anfope e ForumDir, dentre outras. Há fóruns de resistência em vários estados brasileiros trabalhando arduamente contra essa mudança. E muito material bom e elucidativo tem sido produzido sobre o tema. Por isso, organizamos uma síntese das mudanças que mais nos prejudicarão caso a Resolução CNE/CP n. 02/2019 seja mesmo integralmente implantada e uma lista com materiais sobre o tema disponíveis na Internet. Isso tudo é para que você tenha acesso às informações sobre a questão.

Assim, agora convidamos você a acessar os documentos que acompanham esta Carta. Nesse esforço de informar você, disponibilizamos:

- a. uma síntese do que consideramos as razões para a resistência à Resolução CNE/CP n.02/2019; e
- b. uma lista com o material já produzido sobre o tema.

Esperamos, sinceramente, que esse material contribua para a sua compreensão em relação ao tema e que, informado, busque conosco, formas de resistir a esse projeto de formação de professores(as), que fere o que defendemos historicamente.

Aproveitamos para divulgar que em 2022, faremos algumas atividades para o debate, a troca e o compartilhamento de ações institucionais para a resistência.

Contamos com a sua presença nessa luta!

Camila Lima Coimbra

(Presidenta da Comissão de Resistência)²

¹ Em entrevista ao jornalista João Ker, em 14 de maio de 2020, Milton Nascimento fala de seu Projeto com Criolo e das expectativas frente à pandemia. Disponível em: https://www.terra.com.br/diversao/musica/para-nos-artistas-restou- apenas-uma-unica-coisa-resistir-diz-milton-nascimento_ef098895b6cc16e1bf1f1b51f47142d3nswkqv6.html Acesso em 06/11/2021.

² Conforme Portaria Prograd nº 29, de 18 de maio de 2021.

**Síntese com as razões que justificam a resistência
à Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.**

Com base nos documentos e vídeos que disponibilizamos para você, professor(a) ou estudante de licenciatura, bem como a partir de discussões realizadas até aqui dos diferentes Fóruns de Resistência Brasil afora, apresentamos alguns pontos especialmente prejudiciais que gostaríamos que você observasse em relação ao que a Resolução CNE/CP nº2/ 2019 propõe, conforme descrição abaixo.

- A Resolução desconsidera sumariamente as inúmeras manifestações de instituições, cientistas, associações e entidades ligadas à formação de professores(as) bem como os dados e análises provindos das pesquisas realizadas na área;
- A proposta também desconsidera o processo histórico e social de construção e implementação da Resolução CNE/CP n. 02/2015;
- Por isso mesmo, na sua elaboração e tentativa de imposição à comunidade educacional brasileira, faltou debate amplo e maduro com a sociedade;
- Os propositores de tal política são ligados, majoritariamente, ao mercado. São os chamados “reformadores empresariais” (FREITAS, 2018)³, ligados à administração, educação à distância e setor empresarial e educacional privado. A Resolução não esconde o fato de que, seu pano de fundo, é a transformação da educação em “mercadoria” e a destituição de seu status de “direito social”;
- Assim, é clara uma ruptura com os princípios e concepções que norteiam a formação de professores(as) com base na Resolução CNE/CP n. 02/2015;
- Disso tudo, uma das consequências mais funestas é o esvaziamento de conteúdos específicos de cada área para acomodação de uma forma um “treinamento” dos professores(as) para aplicação da BNCC com foco na formação de competências e habilidades. É quase como a criação de uma linha de montagem “fordista” de professores(as) que, por sua vez, formarão futuros empregados(as) acríticos(as) para grandes conglomerados empresariais;
- Discussões referentes a “políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, e gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, LIBRAS, educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas” (BRASIL, 2015)⁴, obviamente, não têm espaço em um documento como esse foram abolidas;
- Outro aspecto que reflete a ideologia da Resolução é que, se, na Resolução CNE/CP n. 02/2015, havia uma forte inter-relação entre a formação inicial e a continuada, na Resolução CNE/CP n. 02/2019 há uma abrupta ruptura entre esses dois momentos formativos, ocorrendo sua dissociação. É evidente que isso põe em risco as pesquisas e o que defendemos sobre formação continuada;
- Também fica clara no documento a pretensão de que apenas o núcleo político MEC/CNE tenha prerrogativa de normatizar e idealizar os processos educativos. Por isso, há profunda desconsideração da

³ FREITAS, Luiz Carlos de. *A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

⁴ BRASIL. MEC. CNE. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP Nº 2 de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2 jul. 2015. Seção 1, p. 8-12. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 11 dez. 2015.

autonomia, da flexibilização e da identidade das IES, apresentando-se e se tentando impor um modelo único de formação;

- Para que isso tudo fosse possível, portanto, o que aparece nessa proposta é uma concepção de currículo que está intimamente ligada aos princípios que norteiam a BNCC, ou seja, um currículo reducionista, padronizado, que desconsidera as diferenças sócio-histórico-culturais do povo brasileiro e, ainda mais, que é voltado para as avaliações em larga escala como garantidoras da “qualidade educacional” no país;

- Assim, não é difícil prever que a Resolução CNE/CP n. 02/2019 trata o processo avaliativo por uma ótica centralizadora como forma de monitorar a aplicação dos conteúdos previstos na formação;

- Se isso tudo não bastasse, a concepção de prática para formação docente, na Resolução CNE/CP n. 2/2019 enfatiza uma perspectiva de “prática pela prática”. Ali se define a prática como mera aplicação da teoria e não como uma parte consciente da formação docente, devidamente correlacionada aos processos sócio-histórico-culturais do(a) professor(a) em formação e de seus futuros(as) estudantes;

- Logo, como consequência óbvia a tudo isso que já dissemos até aqui, nessa proposta há uma enorme distorção na carga horária dos cursos de licenciatura. Por exemplo, há obrigatoriedade de um espelhamento entre a BNCC e a BNC-Formação que se materializará na destinação 1600 horas de BNCC (!) na formação inicial.

- Com tamanha distorção, é de se imaginar que a pesquisa e a extensão foram sucumbidas da formação de professores(as). E foram mesmo.

- Além disso, como também era de se esperar, as atividades acadêmico-científico-culturais não estão previstas na Resolução CNE/CP n. 2/2019, o que deixa clara a tentativa de uma formação docente inicial acrílica e desvinculada da realidade e dos problemas nacionais;

A partir dessas razões sintetizadas, compreendemos que devemos e podemos ampliar o debate no interior da UFU para que possamos, coletivamente, definir ações de resistência. Essa é a função da Comissão de Resistência e desse material que elaboramos para você!

Lista de materiais referente à Resolução CNE/CP n. 02/2019

Documentos normativos e outros Textos

1. RESOLUÇÃO CNE/CP No 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
<https://drive.google.com/file/d/1GX3RUj49j--G009mX0YP4mlbpriosX4OU/view>
2. Parecer CNE/CP nº 22/2019, aprovado em 7 de novembro de 2019.
 - a. https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN2_22019.pdf?query=LICENCIATURA
3. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015. <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>
4. Carta da Primavera: posição do Fórum de licenciaturas da Universidade Federal de Uberlândia sobre a Resolução CNE/CP n. 2/2019
<http://www.prograd.ufu.br/acontece/2020/10/posicao-sobre-resolucao-cnecp-n022019>
5. Posição da ANPED sobre texto referência DCN e BNC- Formação
<https://anped.org.br/news/posicao-da-anped-sobre-texto-referencia-dcn-e-bncc-para-formacao-inicial-e-continuada-de>
6. Documento: BASE NACIONAL COMUM PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (BNC-FORMAÇÃO):
Ocultar, silenciar, inverter para o capital dominar (Celi Nelza Zulke Taffarel- Coordenadora ANFOPE Regional Nordeste). <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2019/11/BNCF-Celi-Taffarel-24112019.pdf>
7. Manifestação ANFOPE sobre DCN Pedagogia.
<https://drive.google.com/file/d/12eHITU1TWLBB89M2bmWJ3adYdcCbW9vw/view>
8. Texto: Os efeitos da BNC na formação do professor.
https://drive.google.com/file/d/11et4e6ox0Z_JR61x3k4cC4DLD1Az7Guh/view
9. Texto: A base nacional comum curricular e seus impactos na formação continuada de professores da educação básica.
https://drive.google.com/file/d/11et4e6ox0Z_JR61x3k4cC4DLD1Az7Guh/view
10. Texto: BNCC e formação de professores: concepções, tensões, atores e estratégias.
https://drive.google.com/file/d/11et4e6ox0Z_JR61x3k4cC4DLD1Az7Guh/view
11. Texto: Dialogando sobre a BNCC, o currículo e a sua interferência para a formação de professores. <https://drive.google.com/file/d/16hIptiWr5eXvd59G7biGk9F-vrUbeuS2/view>
12. Texto: A base nacional comum curricular (BNCC) e a formação de professores no Brasil.
<https://drive.google.com/file/d/16hIptiWr5eXvd59G7biGk9F-vrUbeuS2/view>
13. Texto: O documento “Proposta para Base Nacional Comum da formação de professores da educação básica. Dez razões para temer e contestar a BNCCFP.
<https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/16205/15250>

14. Texto: Base Nacional Comum Curricular: ponto de saturação e retrocesso na educação. <https://1drv.ms/b/s!AsGQHo3SSn2ngZI-tKwNfr0Vr7zQog?e=i5655H>
15. Apresentação de power-point: resolução CNE2/2019: conversações no campo da educação. Comissão para discussão e elaboração das políticas de formação inicial e continuada de professores da educação básica – COMFIC. https://drive.google.com/file/d/1HgngTaQhS3mZK8Cvfm6Z1ex1et_YY5el/view
16. Texto e Vídeo: [Movimentos de educadores resistem às pressões do MEC e avançam contra proposta de reformulação do currículo da formação de professores - SINASEFE \(sinasefeifmg.com.br\)](https://sinasefeifmg.com.br)
17. Carta aberta à comunidade UFMG. <https://1drv.ms/b/s!AsGQHo3SSn2n-ig8VdGsxpBsTN3t?e=cXOKdB>

Vídeos/ Lives e Blogs

1. **Blog da Professora Helena de Freitas.** <https://formacaoprofessor.com/>
2. Vídeo: **Resolução CNE 2/2019: que formação de professores/as é essa?** (09/06/2020). [#12 Resolução CNE 2/2019: que formação de professores/as é essa? - YouTube](#)
3. Vídeo: **Reunião COGRAD. Debate: Os cursos de licenciaturas em tempos de pandemia: desafios e possibilidades** (07/07/2020). https://www.youtube.com/watch?v=qE_pl4VnYWI&t=62s
4. Vídeo: **Reunião COGRAD/ ANDIFES. Diretrizes para formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica. Concepções e impactos da resolução 02/2015 e 2/2019.** (14/07/2020). Luiz Dourado (UFG) e Lucília Lino (UERJ). <https://www.youtube.com/watch?v=x2RvUOB3mPk&t=3695s>
5. Vídeo: **FORMAÇÃO DE PROFESSOR E A RESOLUÇÃO N°2/CNE/CP/2019: resistir, refazer ou remendar o PPC?** (09/09/2020). [FORMAÇÃO DE PROFESSOR E A RESOLUÇÃO N°2/CNE/CP/2019: resistir, refazer ou remendar o PPC? - YouTube](#)
6. Vídeo: **Dez razões para temer e contestar a BNC Formação.** (14/10/2020). [Dez razões para temer e contestar a BNC Formação - YouTube](#)
7. Vídeo: **As implicações da BNC-Formação para a Pedagogia e Licenciaturas.** (04/02/2021). [As implicações da BNC-Formação para a Pedagogia e Licenciaturas - YouTube](#)
8. Vídeo: **Resolução 02/2019: impactos na formação docente.** (20/05/2021). [Resolução 02/2019: impactos na formação docente - YouTube](#)
9. Vídeo: **Horizontes mineiros na análise das políticas de formação de professores.** (15/06/2021) [HORIZONTES MINEIROS NA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - YouTube](#)

10. Vídeo: **Desafios Atuais da Formação, Trabalho e Valorização Docente.** (16/06/2021).
[Desafios Atuais da Formação, Trabalho e Valorização Docente - YouTube](#)
11. Vídeo: **Formação de professores, trabalho docente e disputas políticas.** (23/06/2021).
[Formação de professores, trabalho docente e disputas políticas - YouTube](#)
12. Vídeo: **Desafios para o curso de Pedagogia.** (02/07/2021).
<https://www.youtube.com/watch?v=YyYyGf6NYFQ>
13. Vídeo: **Formação de professores e trabalho docente: disputas políticas na BNC-Formação.** (18/08/2021). Lançamento do Fórum Mineiro em defesa da formação de professoras e professores. [Formação de professores e trabalho docente: disputas políticas na BNC-Formação - YouTube](#)